



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA Nº 90, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Autoriza servidor municipal a conduzir veículos de propriedade da Prefeitura Municipal.

O Prefeito do Município de Vila Nova do Sul, Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996 e com a Instrução Normativa SLTI nº 3, de 15 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o servidor **RENATO BONOTO MEDEIROS**, portador da matrícula 1192-4, a conduzir os seguintes veículos de propriedade deste órgão, cujas placas são:

- IWK3327
- JAW4G15
- IYE3532

Art. 2º A autorização mencionada no Art. 1º se restringe ao perímetro do Município de Vila Nova do Sul.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de julho de 2024.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

SÉRGIO OVIDIO ROSO CORADINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
DE 05/07/2024 A 19/07/2024
RESP: *Thielson Alves*

Registre-se e Publique-se.